

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

Posto
150
Quarf

ATO NÚMERO 62/02

De 30 de outubro de 2002.

Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara
Municipal de Araraquara, no dia 1º (primeiro) de novembro de 2002 - Todos os
Santos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias
do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).


VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma
data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

DC/

Quarf



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 62/02
De 30 de outubro de 2002.**

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 1º (primeiro) de novembro de 2002 - Todos os Santos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

VALDERICO JÓE - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM - Diretora Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA
CIDADE" – EDIÇÃO DO DIA Quinta-feira, 31 de outubro de 2002.-**